



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Universidade Federal Fluminense
Conselho Universitário

Portaria CUV n.º 002, de 12 de agosto de 2013.

EMENTA: Composição do Grupo de Trabalho com a finalidade de normatizar a representação docente nos Conselhos Superiores das Unidades de Niterói, assim como das Unidades de Volta Redonda, Angra dos Reis, Rio das Ostras, Nova Friburgo, Campos dos Goytacazes, Santo Antonio de Pádua e Macaé.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

Considerando a Decisão n.º 061/2013, datada de 26 de junho de 2013, do Egrégio Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense;

RESOLVE:

I – Criar o Grupo de Trabalho com a finalidade de normatizar a representação docente nos Conselhos Superiores das Unidades de Niterói, assim como das Unidades de Volta Redonda, Angra dos Reis, Rio das Ostras, Nova Friburgo, Campos dos Goytacazes, Santo Antonio de Pádua e Macaé.

II – Designar para compor o referido Grupo de Trabalho os seguintes integrantes:

- . **ALBERTO DI SABBATO**
- . **VALDIR LINS DE CASTRO**
- . **SILVIA MARIA SELLA**
- . **CRESUS VINICIUS DEPES DE GOUVEA**
- . **WILSON DA COSTA SANTOS**
- . **FERNANDO BENDICTO MANIER**
- . **JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA HUGUENIN**

- . **MARCOS PINHEIRO BARRETO (CES)**
- . **FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI (CEG)**
- . **PIETRO ACCETTA (CCM)**
- . **BRUNO CAMPOS PEDROZA (CT)**
- . **ANTONIO ESPÓSITO JUNIOR (RIO DE OSTRAS)**

III – Este Grupo de Trabalho estará sob a presidência do Prof. Cresus Vinicius Depes de Gouvêa.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente